

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Aurora – CE, 16 de Setembro de 2021.

Ofício nº 10/2021 – GP

**A Excelentíssima Senhorita
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 365 DATA: 16 / 09 / 21

Ref. Ofício nº 259/2021

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 04 de Setembro de 2021 passamos a apresentar a seguinte resposta:

Requerimento para o executivo do Vereador Cícero Evangelista Lopes, que seja apresentado informações atinentes a legalidade da contratação do servidor Jamil Torquato Leite conforme contrato, tendo em vista sua contratação está em desacordo com o artigo 74, parágrafo único da Lei Complementar 002/2010, visto que o mesmo possui vínculo empregatício efetivo, admitido em 15/04/2019, portanto ainda não concluiu seu estágio probatório, tão pouco conta seu afastamento do referido cargo.

Resposta – Informamos a Vossa Senhoria que o contrato do Sr. Jamil Leite com o Município já foi encerrado e o próximo candidato aprovado na seleção para o cargo foi convocado.

Atenciosamente,


CAMILA LEITE GONÇALVES
Procuradora Geral do Município